



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025.

O Sr. Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica o **processo de compras nº 66/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025**, para a contratação da empresa N.B. Locações em conformidade com o Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação se funda no inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, e se justifica devido à necessidade de locação de caminhão/plataforma com guincho (tipo prancha) para o transporte de uma escavadeira hidráulica cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Ajuricaba.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhou o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência referente a contratação da empresa **N. B. Locações** – (Priori Locação de Máquinas, Caminhões e Terraplanagem) para o serviço de transporte de uma escavadeira hidráulica cedida pelo Estado ao Município de Ajuricaba, justificando ser a mais vantajosa contratação com valor inferior a outras propostas recebidas.

A necessidade da locação de caminhão/plataforma com guincho (tipo prancha) decorre da indisponibilidade de veículo próprio do Município com capacidade para esse tipo de serviço.

DO FORNECEDOR: N. B. LOCAÇÕES – PRIORI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ nº 08.676.186.0001-05, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 1015, Bairro Floresta do Município de Porto Alegre/RS.

OBS.: Não foi utilizado a aquisição de forma eletrônica e divulgação de aviso em sitio eletrônico afim de manifestação de interesse de outras propostas, devido não haver tempo hábil para a realizar a contratação, considerando que qualquer momento o governo do Estado pode exigir que o Município busque a escavadeira.

DO VALOR DO CONTRATADO: O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

Assim, ratifico a presente dispensa.

Ajuricaba, 07 de abril de 2025.

Paulo Cláudio Dolovitsch
Prefeito.